



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S.A. FORNECIMENTO DE LINKS URBANOS E INTERURBANOS.**

**Processo nº: 0003008-25.2016**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, e a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na SIA/Sul – ASP – Lote D – Bloco B – Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Maria Goreti Marcelino de Almeida**, RG 279372 SSP/AC e CPF 645.729.782-04 e **Lucas Ramos Carneiro**, RG M8472144 SSP/MG e CPF 038.709.216-17, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **22 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018**, ao custo anual de **R\$ 1.042.256,88** (Um milhão e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme evento [0208832](#).

**LINKS URBANOS - COMARCA DE RIO BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (reajustado)	VALOR ANUAL (reajustado)
1	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits. Produto IP CONNECT, para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n Via Verde - CEP: 69.920-193 - Rio Branco/Ac - Prédio da DITEC (link titular).	1	1	R\$10.402,97	R\$ 24.835,64	R\$ 10.774,68	R\$129.296,16
VALOR TOTAL				R\$10.402,97	R\$124.835,64	R\$ 10.774,68	R\$ 129.296,16

**LINKS INTERURBANOS - COMARCAS DO INTERIOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (reajustado)	VALOR ANUAL (reajustado)
3	Link interurbano de 08 Mbps. Produto VPN VIP. Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul. BR 307, KM 09, nº 4090 - CEP: 69.980-000. <b>CRUZEIRO DO SUL</b>	1	1	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 7.250,12	R\$ 87.001,44
4	Link interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Tarauacá. Avenida Antônio Frota, s/n - CEP: 69.970-00. <b>TARAUACÁ</b>	1	1	R\$ 6.035,00	R\$ 72.420,00	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68
5	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Feijó. Travessa Floriano Peixoto, 206 – CEP 69.960-000. <b>Feijó.</b>	1	1	R\$ 6.035,00	R\$ 72.420,00	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68
6	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Sena Madureira. Rua Cunha Vasconcelos, 689 – CEP 69.940-000. <b>Sena Madureira.</b>	1	1	R\$ 6.035,00	R\$ 72.420,00	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68
7	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Brasília. AV. Geny Assis, S/N – CEP 69.932-000. <b>Brasília.</b>	1	1	R\$ 3.589,58	R\$ 43.074,96	R\$ 3.717,84	R\$ 44.614,08
8	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Senador Guimard. Avenida Castelo Branco, S/N – CEP 69.925-000. <b>Senador Guimard.</b>	1	1	R\$ 5.016,13	R\$ 60.193,56	R\$ 5.195,36	R\$ 62.344,32
9	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Mâncio Lima. Rua Joaquim G. de Oliveira, 160 – CEP 69.990-000. <b>Mâncio Lima.</b>	1	1	R\$ 5.833,32	R\$ 69.999,84	R\$ 6.041,75	R\$ 72.501,00
10	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP Fórum de Manoel Urbano. Rua Mendes de Araujo, 1.267 – CEP 69.950-000. <b>Manoel Urbano.</b>	1	1	R\$ 5.833,32	R\$ 69.999,84	R\$ 6.041,75	R\$ 72.501,00
11	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Assis Brasil.	1	1	R\$ 1.985,04	R\$ 23.820,48	R\$ 2.055,97	R\$ 24.671,64

	Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 – CEP 69.935-000. <b>Assis Brasil.</b>						
12	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Epitaciolândia. BR 317, KM 01 – CEP 69.934-000. <b>Epitaciolândia</b> , conforme eventos <a href="#">0225894</a> e <a href="#">0225863</a> .	1	1	R\$ 1.985,04	R\$ 23.820,48	R\$ 2.055,97	R\$ 24.671,64
13	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Xapuri. Rua Floriano Peixoto, 62 – CEP 69.930-000. <b>Xapuri</b> , conforme eventos <a href="#">0225894</a> e <a href="#">0225863</a> .	1	1	R\$ 4.332,00	R\$ 51.984,00	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48
14	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Capixaba. Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N – CEP 69.922-000. <b>Capixaba</b> , conforme eventos <a href="#">0225894</a> e <a href="#">0225863</a> .	1	1	R\$ 4.332,00	R\$ 51.984,00	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48
15	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Acrelândia. Av. Governador Edmundo Pinto, 581 – CEP 69.945-000. <b>Acrelândia</b> , conforme eventos <a href="#">0225894</a> e <a href="#">0225863</a> .	1	1	R\$ 4.332,00	R\$ 51.984,00	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48
16	Link Interurbano de 4 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Plácido de Castro. Rua Juvenal Antunes, 1079 – CEP 69.928-000. <b>Plácido de Castro</b> , conforme eventos <a href="#">0225894</a> e <a href="#">0225863</a> .	1	1	R\$ 4.332,00	R\$ 51.984,00	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48
17	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP CIC – Centro Integrado de Cidadania. Avenida Presidente Vargas, S/N – CEP CEP: 69.985-000. <b>Rodrigues Alves</b> .	1	1	R\$ 3.389,98	R\$ 40.679,76	R\$ 3.511,11	R\$ 42.133,32
18	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP CIC – Centro Integrado de Cidadania. Rua do Comércio, S/N – CEP 69.921-000. <b>Porto Acre</b>	1	1	R\$ 3.389,98	R\$ 40.679,76	R\$ 3.511,11	R\$ 42.133,32
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 73.455,39</b>	<b>R\$ 881.464,68</b>	<b>R\$ 76.080,06</b>	<b>R\$ 912.960,72</b>

<b>VALOR GERAL</b>	<b>R\$ 83.858,36</b>	<b>R\$ 1.006.300,32</b>	<b>R\$ 86.854,74</b>	<b>R\$ 1.042.256,88</b>
--------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------	-----------------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 14/06/2017, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo**, em 16/06/2017, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 19/06/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0229370** e o código CRC **F300985F**.